

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Aprovado na 267 ª Assembleia Ordinária RESOLUÇÃO Nº 204, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa os Membros Titulares da Comissão de Seleção, no âmbito do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, com a finalidade de avaliar e selecionar os projetos a serem financiados com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA).

O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 2° da Lei n.° 8.242, de 12 de outubro de 1991, e tendo em vista o disposto no Decreto n° 5.089 de 20 de maio de 2004 e no art. 35 do Regimento Interno do Conanda, da Lei Federal n° 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's;

CONSIDERANDO os preceitos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, que serão precedidas por Chamamento Público;

CONSIDERANDO o artigo 27, §1° da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, que dispõe sobre comissão de seleção constituída no âmbito de conselho gestor para julgar as propostas financiadas com recursos de fundos específicos;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a Resolução nº 182, de 09 de março de 2017 do CONANDA, que institui a Comissão de Seleção no âmbito do Conselho com a finalidade de, em caráter permanente, avaliar e selecionar os projetos financiados com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA);

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público CONANDA/MDH 006/2017 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de fomento que tenha por objeto a execução de projeto voltado à promoção, à proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescente, resolve:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão de Seleção com a finalidade de avaliar e selecionar as propostas de projetos a serem financiadas com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA) apresentadas no Edital de Chamamento Público CONANDA/MDH/006/2017:

- I. Comissão de Orçamento e Finanças:
- a) Representante da sociedade civil no CONANDA: Edmundo Ribeiro Kroger, CPF: 130.672.065-68;
- b) Representante do Governo no CONANDA: Danyel Iório de Lima, CPF: 224.354.888-74;
- II. Comissão de Políticas Públicas:
- a) Representante da sociedade civil no CONANDA: Catarina de Santana Silva, CPF: 065.251.194-29;
- b) Representante do Governo no CONANDA: Maria Yvelônia dos Santos Araújo Barbosa, CPF: 896.174.441-00;
- III. Comissão de Mobilização e Formação:
- a) Representante da sociedade civil no CONANDA: Antônio Lacerda Souto, CPF: 202.698.973-72;
- b) Representante do Governo no CONANDA: Jorge Adolfo Freire Silva, CPF: 090.962.837-83;
- IV. Comissão de Direitos Humanos e Ação Parlamentar:
- a) Representante da sociedade civil no CONANDA: Glicia Thais Salmeron de Miranda, CPF: 171.220.075-53;
- b) Representante do Governo no CONANDA: Avelina Alves Lima Neta, CPF: 014.484.053-78;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO SOARES

Presidente do Conanda